



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 368 / 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 por anulação de despesa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação

Programa: 12 361 2165 2.214 – Manutenção das Unidades 14.285,54
Rubrica: 339031 – Premiações Culturais 14.285,54

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOSR\$ 14.285,54

Art. 2º. Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a suplementação do artigo anterior fica autorizada a anulação da seguinte dotação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação

Programa: 12 361 2165 2.214 – Manutenção das Unidades 14.285,54
Rubrica: 339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 14.285,54

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 14.285,54

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
17 de abril de 2012.

CARLINDO FILHO

= Prefeito =

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 26 / 4 / 2012

Presidente

COMISSÃO
de *Justiça e Redação*
Em, 26 / 4 / 2012

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 26 / 4 / 2012

Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 26 / 4 / 2012

Presidente